

## RESOLUÇÃO Nº 012/2019

“Dispõe sobre suplementação e redução de dotações orçamentárias do Consórcio Pró-Sinos”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, manda à publicação a presente **RESOLUÇÃO**.

**ART. 1º** – Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00  
Cód. Func. Progr.: 28.01.18.541.0041.2507.0000 – ADMINISTRAÇÃO – RATEIO

**1.** TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 40.000,00

**ART. 2º** - Servirá de recurso para a despesa suplementada no artigo anterior a seguinte dotação orçamentária:

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 40.000,00  
Cód. Func. Progr.: 28.01.18.541.0041.2507.0000 – ADMINISTRAÇÃO – RATEIO

**TOTAL REDUZIDO R\$ 40.000,00**

**ART. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esteio, dia 27 de setembro de 2019.

  
LEONARDO DUARTE PASCOAL  
PRESIDENTE

CONSÓRCIO PÚBLICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS - PRÓ-SINOS